



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

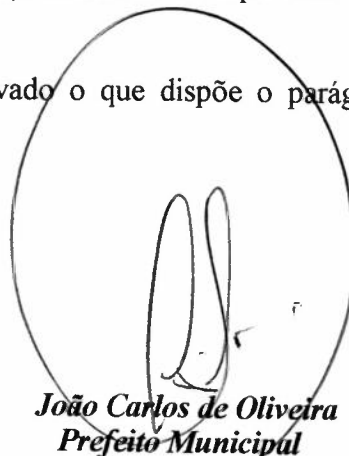
Ofício SGP nº. 210/2011

Apucarana, 17 de maio de 2011.

Senhor Presidente

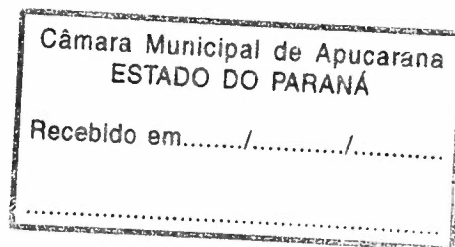
Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 100/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial e Industrial de Apucarana, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme se especifica e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 100/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial e Industrial de Apucarana, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

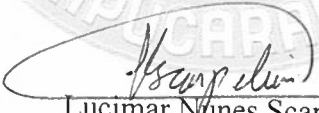
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 100/2011, onde fica o Executivo Municipal a autorizado a conceder, para a Associação Comercial de Industrial de Apucarana – ACIA, CNPJ nº 75.326.371/0001-67, uma contribuição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a APL tendo como finalidade, promover essa entidade de recursos para fazer frente as despesas decorrentes durante o ano de 2011 e visa também o fortalecimento e o desenvolvimento da cadeia produtiva do Vestuário no Município de Apucarana, ampliando a atuação do mercado de todas as Empresas do Setor de Bonés.


A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de Maio de 2011

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº. 100/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial e Industrial de Apucarana, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº 100/2011, onde fica o Executivo Municipal a autorizado a conceder, para a Associação Comercial de Industrial de Apucarana – ACIA, CNPJ nº 75.326.371/0001-67, uma contribuição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a APL tendo como finalidade, promover essa entidade de recursos para fazer frente as despesas decorrentes durante o ano de 2011 e visa também o fortalecimento e o desenvolvimento da cadeia produtiva do Vestuário no Município de Apucarana, ampliando a atuação do mercado de todas as Empresas do Setor de Bonés.

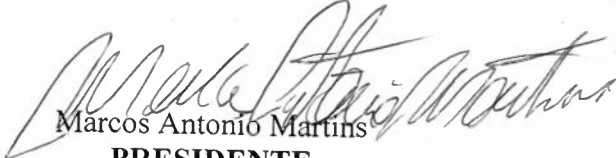
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de Maio de 2011

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


Marcos Antonio Martins

PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 100/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial e Industrial de Apucarana, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 100/2011, onde fica o Executivo Municipal a autorizado a conceder, para a Associação Comercial de Industrial de Apucarana – ACIA, CNPJ nº 75.326.371/0001-67, uma contribuição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a APL tendo como finalidade, promover essa entidade de recursos para fazer frente as despesas decorrentes durante o ano de 2011 e visa também o fortalecimento e o desenvolvimento da cadeia produtiva do Vestuário no Município de Apucarana, ampliando a atuação do mercado de todas as Empresas do Setor de Bonés.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendado ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 17 de Maio de 2011

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Marcos Antonio Martins

PRESIDENTE


(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto

SECRETÁRIO


Luiz Brentan

RELATOR